



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020/CCJCR/CFFEO.

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 001/2020 abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º. Fica modificado no Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020, em conformidade com a presente emenda modificativa, a redação do artigo 1º, conforme abaixo:

“Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral vigente no Município, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com a criação do projeto/atividade “Realização de Concurso Público Municipal, incluindo a Câmara Municipal”, conforme função programática abaixo:”

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 19 de fevereiro de 2020.

Sidney de Sousa Filho
Presidente - CCJCR

Sebastião Leite de Carvalho
Relator - CCJCR

Agenor de Jesus Feitosa
Secretário – CCJCR

José Neto Ribeiro de Carvalho
Membro – CCJCR

Fredson Almeida Lopes
Presidente - CFEFFO

Jari Ednei Teixeira
Relator - CFEFFO

Cleder Cleiton Barth
Secretário – CFEFFO

José Ramos R. dos Santos
Membro – CFEFFO